

Fórum Consultivo OEA – 2023

Minuta de Reunião

Reunião 04/2023

Data: 29/06/2023

Local: Vídeo conferência

Participantes:

Elaine Costa – RFB

Renato Gusmão - RFB

Alexandre Machado – GM

Wagner Ferreira – AVON

Pautas da reunião:

- 1) Grande nº de operadores participou da consulta pública sobre a IN e novos requisitos. Por essa razão, e para dar qualidade às análises e vazão das ações, a RFB priorizou os temas relacionados à IN, para em seguida analisar as sugestões dos requisitos.
- 2) Representatividade de Importadores e Exportadores para a nova composição do Fórum Consultivo 2024, deverá sofrer incremento de posições em aderência a múltiplos pedidos que vieram através das sugestões dos operadores via consulta pública
 - a. Posições ainda sob validação da RFB (18 intervenientes de segurança, 4 intervenientes de conformidade, 5 RFB)
- 3) Novo regimento Fórum Consultivo OEA:
 - b. Sugestão relevante de que a atual composição do Fórum OEA prepare uma base “draft” deste novo regimento, para que após resultado da plenária, a nova bancada do fórum consultivo OEA 2024 possa fazer as críticas e aprovar a versão final.
 - c. Proposta de timeline para as ações: Draft regimento (julho/2023) , envio das regras a respeito do formulário e demais informações para lançamento dos candidatos interessados em fazer parte da nova bancada do fórum consultivo OEA (agosto/2023), recepção do formulário com as informações sobre os candidatos à nova bancada do fórum OEA (setembro/2023), eleição (outubro/2023), votação e formalização do novo regimento (novembro - dezembro/2023)
- 4) Proposta da IN entrar em vigor a partir de julho/2023, novos requisitos a partir de janeiro/2024. Prazo de adaptação dos atuais operadores OEA, janeiro/2025. Obs.: essa proposta tem como base múltiplas sugestões que chegaram através da consulta pública, discorrendo sobre o tempo de adequação do setor privado, com respeito às preparações orçamentárias para investimentos dos ajustes à elegibilidade das novas normas/requisitos de segurança.